



TCEPR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
4º TRIMESTRE 2017

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao **4º trimestre de 2017** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

No mês de outubro, fomos anfitriões do 3º Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, oportunidade em que houve a consolidação dos tribunais de contas como uma instância fundamental na produção e disseminação de informações de qualidade para o controle social, o qual é exercido pelo cidadão, de forma organizada ou individual. Estamos vivendo em um tempo em que a simples conferência documental das prestações de contas já não basta, a sociedade quer mais, quer saber da efetividade das ações do governo. Para tanto, disponibilizamos um novo instrumento para medir a qualidade dos gastos dos municípios paranaenses, avaliando as políticas e ações públicas dos prefeitos: o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), baseado em sete áreas de atuação do poder público (educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, governança em tecnologia da informação e cidades protegidas). Outra novidade foi a criação do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE).

Merece destaque, também, o salto de qualidade na fiscalização que realizamos na pavimentação asfáltica executada pelos municípios paranaenses. Passamos a aferir, em laboratório, a qualidade do material empregado na cobertura das vias públicas. Temos, a partir de então, condições precisas de apontar falhas na execução das pavimentações, aprimorando ainda mais o combate ao desperdício de recursos públicos.

Outro assunto que nos enche de orgulho foi o fato da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), que, seguindo orientação de nossos técnicos, passou a economizar mais de R\$ 4,36 milhões por ano com diárias de viagens e realização de eventos de capacitação. Recomendamos a racionalização dos gastos com eventos nas 22 Regionais de Saúde distribuídas pelo Paraná e a implantação da Central de Viagens no âmbito da secretaria.

Como forma de garantir à sociedade que os recursos públicos estão sendo aplicados de forma eficiente e nos termos previstos nas leis e regulamentos lançamos, no final do ano, a cartilha *Diretrizes e Orientações sobre o Controle Interno para os Jurisdicionados*. Como sabemos, o controle interno deve estar ligado ao dirigente máximo da instituição e ter caráter orientador e preventivo, com o objetivo de mitigar riscos e melhorar os processos de trabalho.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, fevereiro de 2018.

José Durval Mattos do Amaral,

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- ELIZEU DE MORAES CORRÊA¹
- VALERIA BORBA

¹ Falecido em 30 de novembro de 2017.

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	17
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	21
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	22
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	22
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	26
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	26
3.9.1 Áreas Temáticas	26
3.9.2 Gestão de Pessoal	27
3.9.3 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	27
3.9.4 Gestão e Qualidade de Obras Públicas	28
3.9.5 Operações de Crédito Cofinanciadas	28
3.9.6 Fiscalizações determinadas por Acórdãos	30
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	31
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	31
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	35
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	36
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	39
4.5 PLANO ESTRATÉGICO	40
4.5.1 Referencial Estratégico	40
4.5.2 Mapa Estratégico	41
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	43
5.1 COMUNICAÇÃO.....	43
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	44
6. ORGANOGRAMA.....	47
7. FONTE DE INFORMAÇÕES.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEL	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo
ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGEN	Analisador Genérico
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<i>BPM</i>	<i>Business Process Management</i>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<i>BSC</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
GMS	Gestão de Materiais e Serviços
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
GTCON	Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
ICEs	Inspetorias de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
PCA	Prestação de Contas Anual
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PPA	Plano Plurianual
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
RA	Relatório de Auditoria
REDE INDICON	Rede Nacional de Indicadores Públicos
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
SUS	Sistema único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.	12
Tabela 3 - Principais Ações de Controle.	13
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.	13
Tabela 5 - Irregularidades Registradas.	15
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.	19
Tabela 7 - Decisões Publicadas.	25
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.	30
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 15/01/2018.	34
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.	35
Tabela 11 - Orçamento Atualizado X Empenhado X Liquidado.	36
Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/12/2017.	39
Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	43
Tabela 14 - Representação Institucional.	46

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.	14
Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.	14
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.	15
Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.	17
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.	17
Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)	18
Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.	20
Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.	21
Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.	21
Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR Publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.	22
Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC	22
Gráfico 13 - Decisões Publicadas.	24
Gráfico 14 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.	25
Gráfico 15 - Distribuição do Orçamento Empenhado.	37
Gráfico 16 - Distribuição do Orçamento Liquidado.	37
Gráfico 17 - Execução Orçamentária.	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.	8
Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021	41
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021	42
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.	47

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



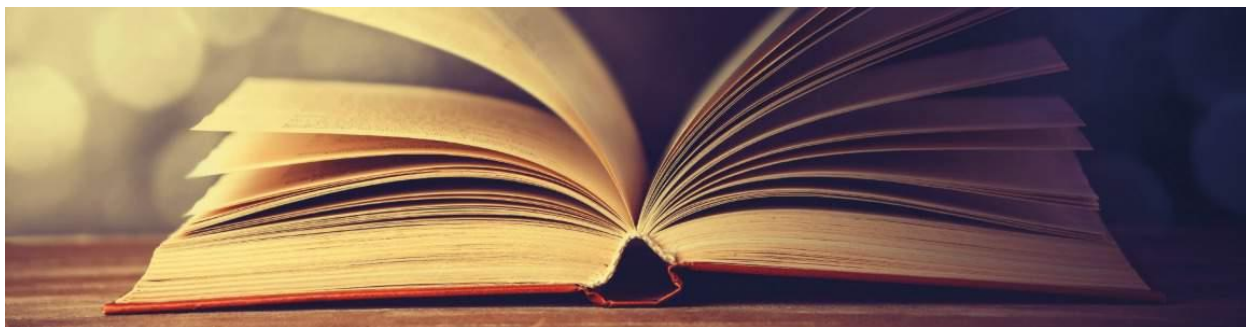
Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplex pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	4º trimestre 2017
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.889
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	47
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	798
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	181
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	1.269
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	2.173
Fase Deliberativa	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	2.241
Emissão de certidões liberatórias	4.853
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	3.641
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	721
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	234
Produção do boletim eletrônico - TECER	5
Postagens em redes sociais	395

Reportagens em vídeo	6
Boletins de rádio	163
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	579
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	130
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	47
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	8
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	10
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 27.129.816,55
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.261.766,55
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	96
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 493.327.284,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 185.321.641,12
Despesas liquidadas no período	R\$ 95.068.795,67

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 4º TRIMESTRE DE 2017

02/10 - TCE-PR se prepara para atender nova lei que protege usuário do serviço público

24/10 - Do Canadá à Argentina: criada entidade pan-americana de Tribunais de Contas

31/10 - Paraná busca ser 1º Estado a engajar todos os municípios na implantação dos ODSs

06/11 - 65% dos municípios do Paraná estão sob alerta do TCE por gastos com pessoal

09/11 - Novas tecnologias ampliam poder de fiscalização dos órgãos de controle externo

28/11 - TCs do Rio de Janeiro e Pará conhecem o Sistema de Atos de Pessoal

03/12 - Manual do TCE orienta atuação do controle interno nos órgãos públicos do Paraná

07/12 - Após 45 anos, prédio histórico do TCE-PR passará pela primeira reforma interna

13/12 - Em 2017, TCE-PR capacita 800 pessoas para o controle social do gasto público

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 4º TRIMESTRE DE 2017

05/10 - Palmas deve ter devolução superior a R\$ 716 mil de contratos fraudados

20/10 - Hospital de Joaquim Távora deve restituir R\$ 250 mil ao cofre municipal

31/10 - TCE-PR apura sobrepreço em contrato da Secretaria da Saúde para serviços de TI

14/11 - Verba para fiscalizar pedágios não pode ser usada para outras despesas, reforça o TCE-PR

23/11 - Cautelar suspende contratos da Copel para serviços de leitura de consumo

27/11 - Santa Amélia anula licitação após atuação conjunta entre Ouvidoria e unidade técnica

12/12 - Terceira seleção de pessoal de Bituruna é suspensa por cautelar do TCE neste ano

13/12 - Sengés repassou R\$ 5,5 milhões a hospital interditado pela Regional de Saúde

18/12 - Convênio irregular com Oscip gera devolução de R\$ 1,3 milhão a Mandirituba

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 4º trimestre 2017				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	309	654.320,90	319.319,54
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	9.768,94
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	34	13.440.452,08	24.531,95
Restituição de Valores	Estadual	4	366.539,59	319.638,95
Restituição de Valores	Municipal	39	12.668.503,98	588.506,71
TOTAL		386	R\$ 27.129.816,55	R\$ 1.261.766,09

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

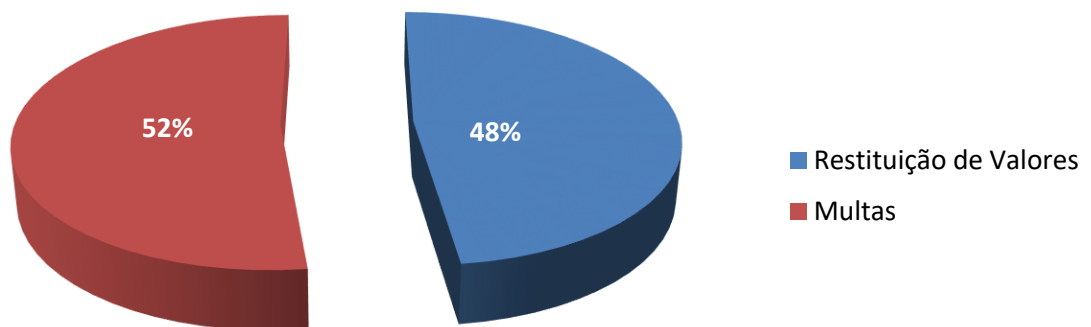


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

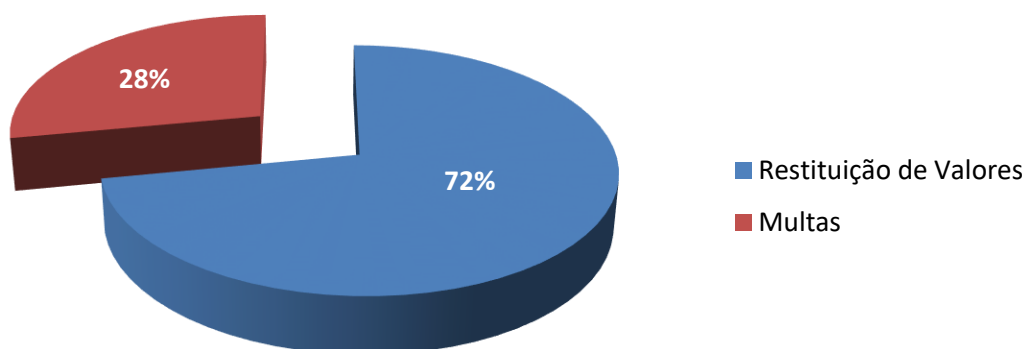


Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 4º TRIMESTRE DE 2017	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	2
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	4
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	86
Omissão no dever de prestar contas	4
TOTAL	96

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

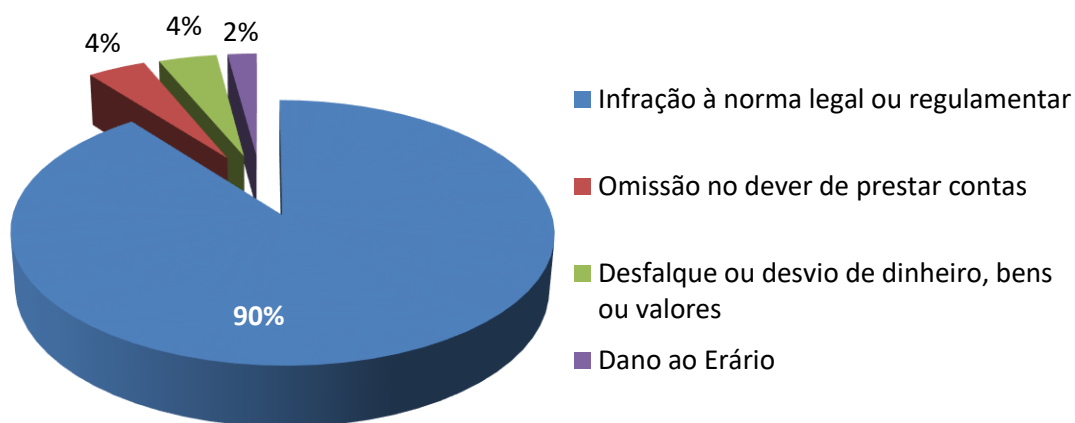


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **5.889**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

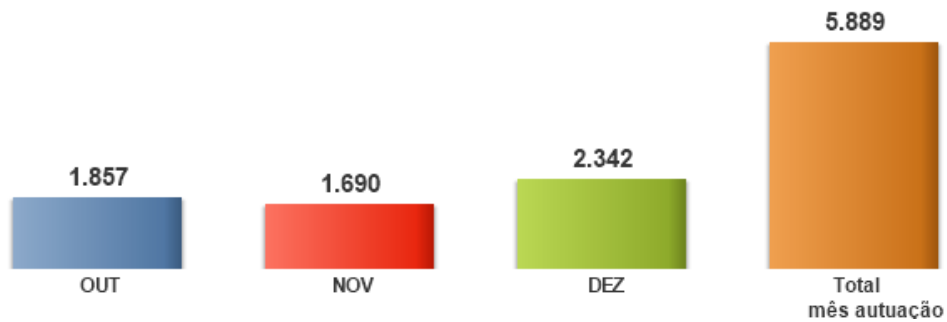


Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

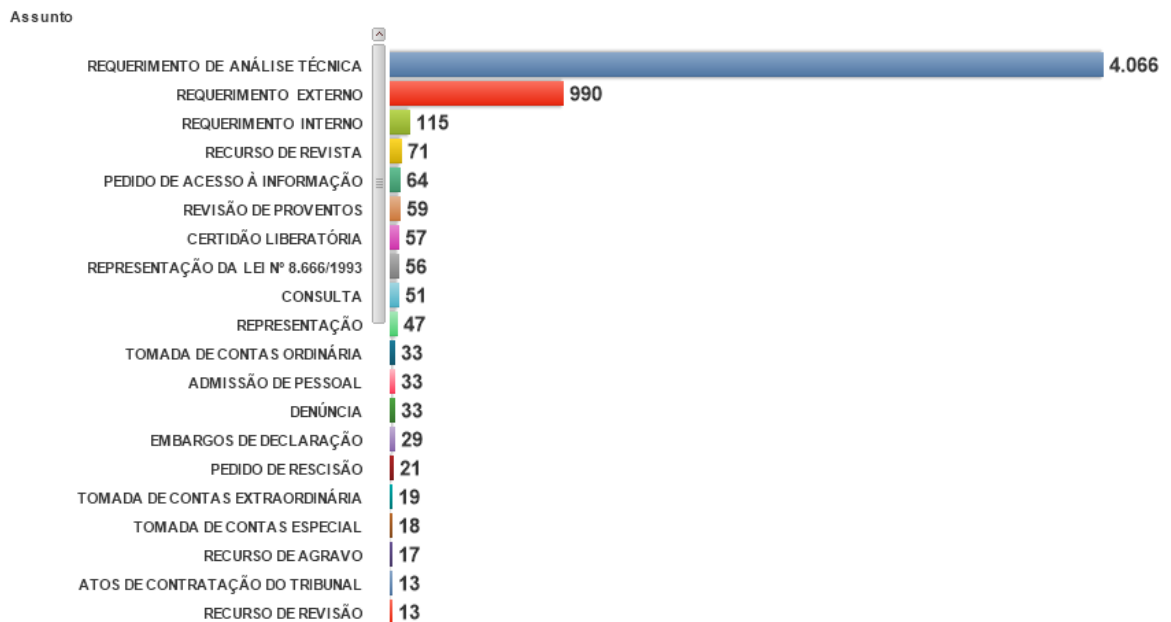


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **92%** da entrada no período:

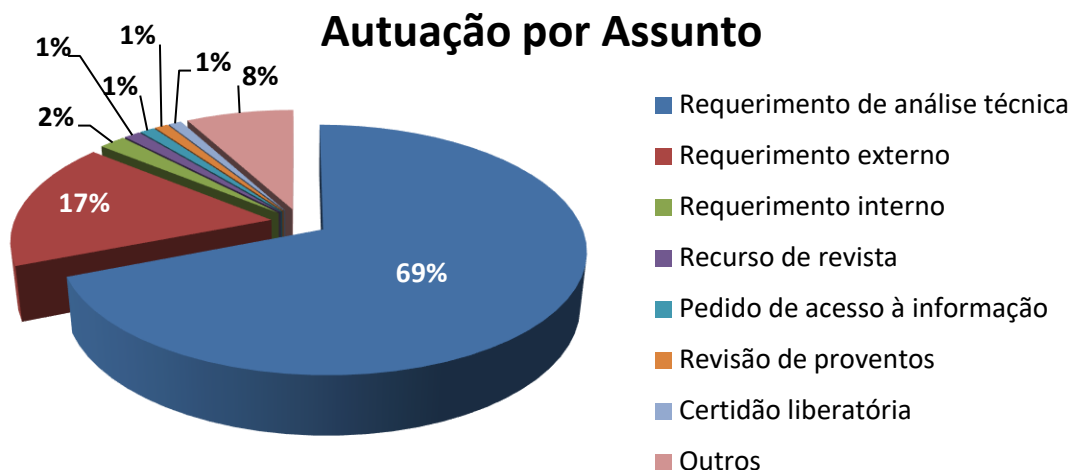


Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas, Recursos e Requerimentos externos e internos.

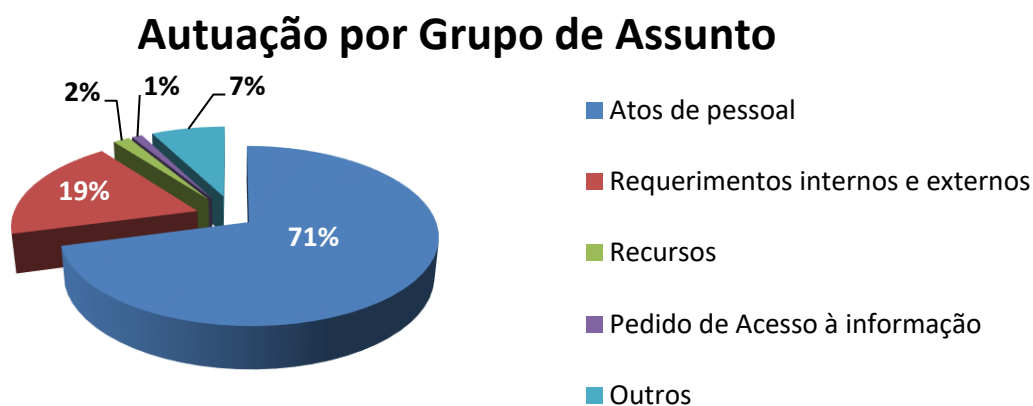


Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 4º trimestre 2017	
Relator	Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	108
FABIO DE SOUZA CAMARGO	136
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	98
IVAN LELIS BONILHA	139
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	104
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	65
NESTOR BAPTISTA	100
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	25
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	20
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	24
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	34
TOTAL	853

Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) e informações (INF) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.

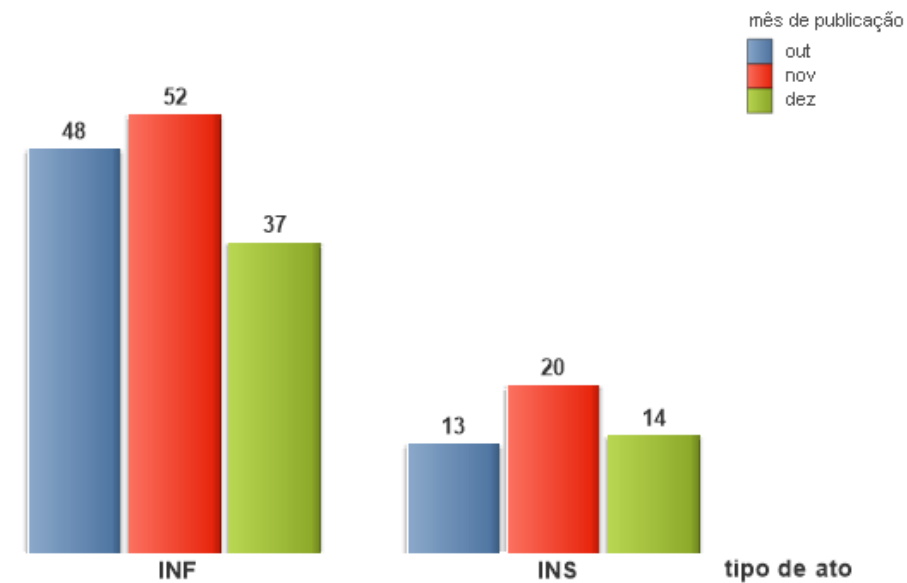


Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de informações e instruções publicadas.



Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de informações e instruções.

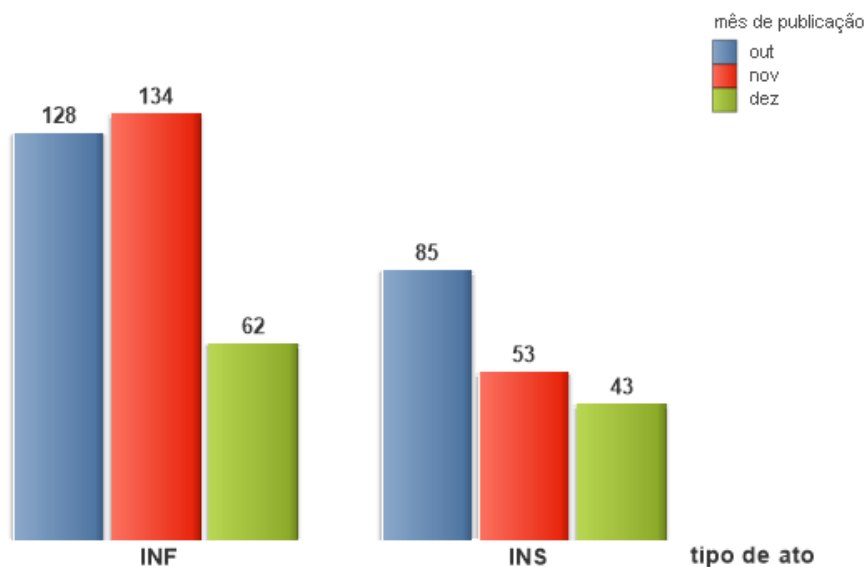


Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de informações (INF), instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na fase instrutiva:

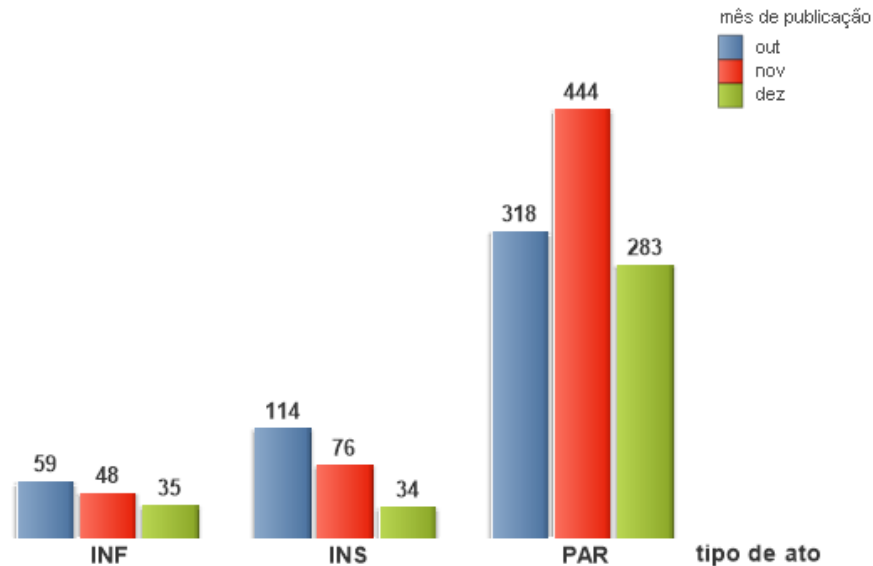


Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR Publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **2.173** processos, conforme o gráfico abaixo.

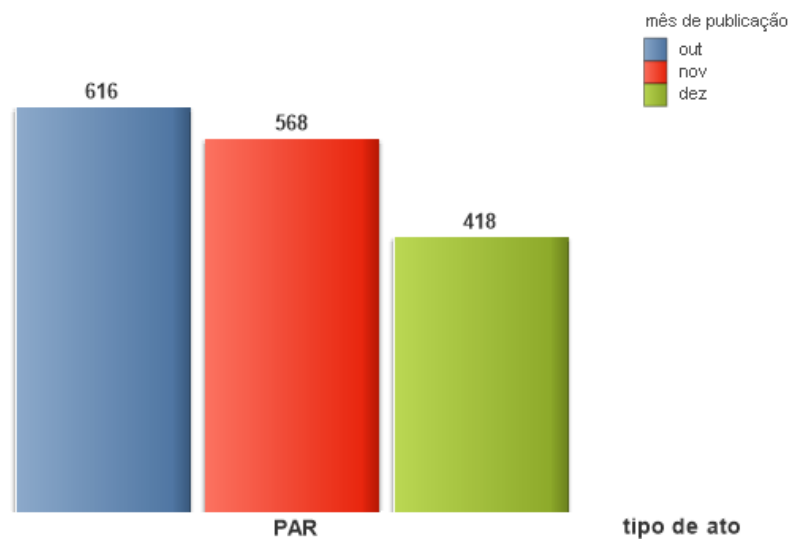


Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPjTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

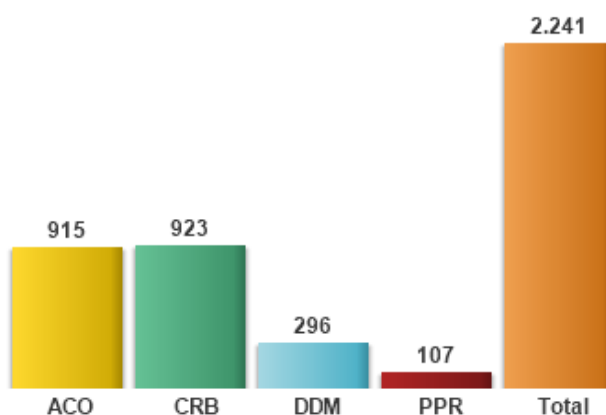


Gráfico 13 - Decisões Publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **oito** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **923** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	4º TRIMESTRE 2017
Artagão de Mattos Leão	165	60	26	-	251
José Durval Mattos do Amaral ²	25	-	-	-	25
Fabio de Souza Camargo	64	38	8	-	110
Fernando Augusto Mello Guimarães	125	42	15	-	182
Ivan Lelis Bonilha	155	31	16	-	202
Ivens Zschoerper Linhares	124	36	23	-	183
Nestor Baptista	132	23	17	-	172
AUDITOR					

² Conselheiro presidente no biênio 2017-2018.

Cláudio Augusto Kania	56	-	2	-	58
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	33	30	-	-	63
Thiago Barbosa Cordeiro	31	29	-	-	60
Tiago Alvarez Pedroso	5	7	-	-	12
OUTROS					
Quantidade total de processos em lote	-	-	-	923	923
TOTAL	915	296	107	923	2.241

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

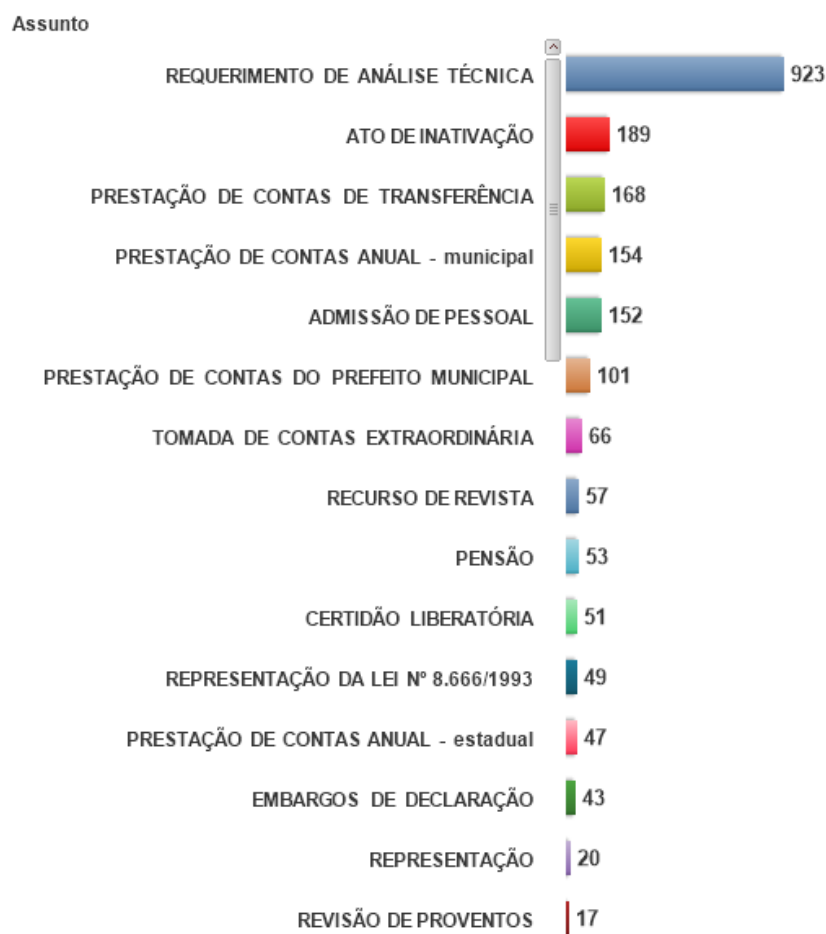


Gráfico 14 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **4.853 certidões liberatórias**, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício e reúne as ações propostas pelas seis unidades técnicas e pelas seis Inspetorias de Controle Externo (ICE) em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias de Controle Externo se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da esfera estadual.

O Plano Anual de Fiscalização - PAF do TCE-PR para 2017, aprovado em 23 de fevereiro deste ano, englobando as auditorias e inspeções a serem realizadas ao longo deste ano. O PAF está em consonância com o Plano Estratégico do TCE-PR (2017-2021) objetivando cumprir com a missão de fiscalizar a gestão de recursos públicos e atingir a visão de ser um Tribunal mais próximo da sociedade com mais resultados que a beneficiem. O Plano aprovado estabeleceu as diretrizes a serem adotadas na execução das fiscalizações, e as áreas prioritárias foram assim definidas: (1) Área temáticas, subdividida em Educação, Saúde, Meio Ambiente e Sistema Carcerário; (2) Despesa com pessoal; (3) Fiscalizações determinadas por Acórdãos; (4) Gestão orçamentária financeira e patrimonial dos municípios; (5) Gestão e qualidade de obras públicas e (6) Operações de crédito cofinanciadas.

As fiscalizações previstas no PAF estão a cargo de equipes multidisciplinares, sob a coordenação da Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGF, e as atividades desenvolvidas no quarto trimestre foram primordialmente de execução de visitas *in loco* como detalhado a seguir.

3.9.1 Áreas Temáticas

a. Educação



a.1 - Projeto “PAF- Educação” objetiva auditar o cumprimento da Meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação (ampliação do acesso à creche e universalização da pré-escola) em 30 municípios paranaenses. A auditoria foi concluída com os 30 municípios visitados, perfazendo um total de 281 achados de auditoria. O relatório geral e os específicos foram finalizados nos meses de novembro e dezembro de 2017 e serão encaminhados no primeiro trimestre de 2018.

a.2 - Fiscalização do “Programa Escola 1000” do Governo do Estado do Paraná. Todas as visitas *in loco* previstas para último trimestre de 2017 foram realizadas.

a.3 - Projeto “PAF- Universidades” objetiva analisar a legalidade dos atos de gestão e avaliar a transparência e a eficiência dos gastos na área de pessoal nas universidades estaduais. Os papéis de trabalho com os procedimentos necessários para a verificação

das questões de auditoria foram iniciados. As visitas às Universidades Estaduais estão previstas para ocorrerem nos meses de fevereiro e março de 2018.

b. Saúde



Projeto “PAF- Saúde” tinha enfoque na acessibilidade dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 10 municípios paranaenses, com escopo na Atenção Básica. O PAF 2017 – Saúde foi concluído. Ao todo, foram encontrados 85 achados de auditoria nesses 10 municípios visitados. O relatório geral e os específicos foram finalizados no final de novembro e serão encaminhados no primeiro trimestre de 2018.

c. Meio Ambiente



Projeto “PAF- Meio Ambiente” com enfoque no gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente quanto às obrigações estabelecidas na Lei Federal n.º 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, englobou tanto a esfera estadual quanto a municipal. A auditoria na gestão de resíduos sólidos urbanos foi finalizada. Foram visitados doze municípios e oito Escritórios Regionais do Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Ao todo, foram encontrados 42 achados. O relatório geral e os específicos foram finalizados no início de dezembro passado e serão encaminhados no primeiro trimestre de 2018.

d. Sistema Carcerário



Projeto “PAF- Sistema Carcerário” tinha enfoque no encarceramento de presos nas delegacias de polícia e cadeias públicas do estado. Parte dos procedimentos de execução foram concluídos. No mês de dezembro passado foi iniciada a elaboração da matriz de achados. A previsão para finalização dos trabalhos com a emissão do relatório é março próximo.

3.9.2 Gestão de Pessoal



a. Projeto “PAF- Folha de pagamento” tinha a finalidade de realizar auditoria em folha de pagamento de 12 municípios paranaenses. A auditoria em folha de pagamento foi concluída, cujas visitas *in loco* totalizaram 12 municípios, oportunidade em que foram encontrados um total de 160 achados de auditoria. O relatório geral e os específicos foram finalizados em novembro passado.

b. Projeto “PAF – RPPS” com a finalidade de realizar auditoria em Regimes Próprios de Previdência Social de seis municípios paranaenses. A auditoria foi concluída, tendo sido encontrados 23 achados de auditoria nos seis municípios visitados. O relatório geral e os específicos foram finalizados no início de novembro passado.

3.9.3 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial



Projeto “PAF – Receita Pública” tinha o objetivo de avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncia de receitas, incluindo parcelamentos de créditos tributários de oito municípios paranaenses. A auditoria em Receita Pública foi concluída. Ao todo, foram encontrados 94 achados de auditoria nos municípios visitados. O relatório geral e os específicos foram finalizados no final novembro e início de dezembro de 2017.

3.9.4 Gestão e Qualidade de Obras Públicas



a. Projeto “PAF- Obras de pavimentação” tinha como objetivo a apreciação prévia de editais de obras de pavimentação, possibilitando a intervenção do TCE-PR antes da contratação correspondente, realizando-se, após a referida análise, fiscalizações *in loco* para verificar a efetiva execução dos serviços constantes em projeto, mediante ensaios laboratoriais, em que puderam ser confrontados os resultados obtidos com os propostos em projeto. No 4º trimestre de 2017, foi assinado o contrato n.º 15/2015 com a empresa Dalcon Engenharia Ltda, no valor R\$204.500,00, cujo objeto era a realização de dez campanhas de verificação da qualidade dos revestimentos de concretos asfálticos usinados a quente aplicados em vias municipais do Estado do Paraná. Em cada campanha foram retiradas, em média, 60 amostras de capa asfáltica com sonda rotativa e de mais dez amostras de capa asfáltica com retirada de placas. No período, foram realizadas oito campanhas nos Municípios de São José dos Pinhais, Balsa Nova, Cascavel, Assis Chateaubriand, Rolândia, Maringá, Ivaiporã e Araruna. Os relatórios com os resultados das campanhas estão em andamento. Realizou-se também, no período, a análise prévia em editais de obras de pavimentação, selecionadas pelo Sistema de Malha Eletrônica, focada no cumprimento da Lei 8.666/93, na qualidade do projeto básico e na aplicação do preço corretamente apropriado. No último trimestre de 2017, foram analisados sete editais de obras de pavimentação, que somaram R\$ 47.553.489,42, dos quais três foram suspensos, um foi cancelado, um foi revogado e dois estavam sem irregularidades graves.

b. Projeto “PAF- Obras paralisadas”, cujo objetivo era o de agir preventivamente no sentido de evitar que obras ficassem paralisadas a ponto de se tornarem abandonadas, oportunizando ao jurisdicionado a adoção de medidas para a retomada dos trabalhos ou a justificativa de sua paralisação. Para a seleção dos municípios, foi utilizado o sistema SIM-AM/OP, considerando o critério de obras cadastradas como paralisadas aquelas há mais de quatro anos sem evolução. No trimestre derradeiro de 2017, dos cinco municípios auditados, um foi visitado. Os achados foram encaminhados para os comentários dos gestores municipais, ao passo que os relatórios de auditoria já foram iniciados.

3.9.5 Operações de Crédito Cofinanciadas



A auditoria foi realizada em nove programas executados no Paraná, com recursos de organismos internacionais de crédito, por exigência dos órgãos repassadores, sendo três programas executados pelo Governo do Paraná e mais seis programas que estão sendo implantados em cinco municípios do Estado: Curitiba (dois programas), Cascavel, Maringá, Paranaguá e Toledo. Os nove programas são cofinanciados por três organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ligado ao Banco Mundial.

Na tabela a seguir, constam as auditorias em programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito. São relatórios de auditoria (R.A.) referentes ao exercício de 2016, porém, concluídos no 4º trimestre de 2017.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status
1	AFD	Município de Curitiba	Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes. Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 469295/17
			Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.	€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 481058/17
3	BID	Município de Cascavel	Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.	US\$ 57.500.000,00	US\$ 28.750.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 495431/17
4	BID	Município de Curitiba	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.	US\$ 100.000.000,00	US\$ 50.000.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 462070/17
5	BID	Município de Maringá	Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 462070/17

6	BID	Município de Paranaguá	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 459427/17
	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 376173/17
	BID	Estado do Paraná	<p>Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO</p> <p>Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.</p>	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 376114/17
	BIRD	Estado do Paraná	<p>Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná</p> <p>Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.</p>	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 872812/17

Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

3.9.6 Fiscalizações determinadas por Acórdãos



No último trimestre de 2017, foram realizadas visitas em três municípios paranaenses em decorrência de representações, denúncias e dos julgamentos dos processos em trâmite no TCE-PR.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria n.º 843/15 e 96/17	Em Execução
1.1	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Em Execução

1.2	Gerador de Formulários (Mosaico)	Implementar ferramenta que visa à automatização da captação de informações através de formulários genéricos.	Portaria n.º 843/15	Em Revisão
2	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	Aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e à eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17 e 475/17	Em Execução
3	Programa SEI-CED	Criar o Programa de Sistema Estadual de Informações, tendo os seguintes projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16 e 163/17; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Em Execução
3.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária – SEI - CED	Adequar o sistema SEI - CED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Em Execução
4	Sistema Analisador para COFIM (AGEN – 1ª Análise PCA Adm. Direta 2016)	Implantar a análise e geração automatizada do PCA empresas de 2016.	Portaria n.º 177/17	Concluído
5	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - COFIM	Adequar o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos municípios do estado do Paraná e o SIM-AM a fim de permitir a captação da nova estrutura de código da classificação da receita estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163.	Portaria n.º 445/17	Em Execução

6	Sistema de Gestão de Contratos ³	Prospectar ferramentas para o controle de licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio em substituição ao sistema da Elotech.	-	Em fase de implantação do sistema GMS
7	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam à melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Em Execução
8	Projeto Informação para Todos	Ampliar e aperfeiçoar o Portal Informação para Todos, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de relatórios e consultas, tanto em relação aos dados públicos das bases de dados desta Corte quanto aos relacionados a bases externas a que o Tribunal tenha acesso.	Portaria n.º 236/17 e 674/17	Em Revisão
9	Sistema de Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal	Criar um sistema de apresentação das informações dos indicadores de desempenho por meio do portal infográfico e relatórios.	Portaria n.º 538/15	Suspensão
10	Sistema de organização e pesquisa integrada de Jurisprudência	Criar programa destinado ao gerenciamento, organização e pesquisa de informações oriundas das decisões exaradas por esta Corte de Contas.	Portaria n.º 287/17	Concluído
11	Projeto para desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da EGP	Criar um sistema para gerenciamento das atividades da Escola de Gestão e subsidiá-la com informações sobre a participação de servidores em seus eventos de capacitação.	Portarias n.º 194/16 e 192/17	Concluído
12	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução

³ Projeto convertido em iniciativa de responsabilidade da Diretoria Administrativa do TCE-PR.

13	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Em Execução	
	13.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Promover o mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecer subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
	13.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, através de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17, Alteração 680/17	Em Execução
	13.3	Projeto de Regulação e Normatização	Propor a regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange ao Regimento Interno (RI), Instruções Normativas e Instruções de Serviços.	Portaria n.º 425/17 e 43/18	Em Execução
	14	Projeto E-Social	i) Analisar, elaborar e supervisionar os projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaborar termo de referência para contratação de fornecedora de software de mensageria; iii) Dimensionar desafios e soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentar relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 15/01/2018.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 4º trimestre 2017			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	27	3.641	150
Outros eventos	4	143	13
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	25	65	1.339
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	26	656	150
EGP Online	153	1.224	306
Participação de Servidores em Outras Ações	9	11	-
Participação de Servidores como Palestrantes	32	105	177
TOTAL	276	5.845	2.135

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **37,6%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **19,3%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para o ano 2017 (R\$)	Empenhado (R\$) 4º TRI 2017	Liquidado (R\$) 4º TRI 2017
Pessoal – ativos	382.573.000,00	167.560.588,11	75.620.027,41
Pessoal – inativos	50.094.284,00	12.396.981,57	12.396.981,57
PESSOAL TOTAL	432.667.284,00	179.957.569,68	88.017.008,98
Outros Custeios	42.795.000,00	5.283.130,39	6.977.583,28
Obra	12.700.000,00	70.234,45	15.984,56
Equipamento	5.165.000,00	10.706,60	58.218,85
TOTAL	493.327.284,00	185.321.641,12	95.068.795,67

Tabela 11 - Orçamento Atualizado X Empenhado X Liquidado.

Distribuição do Orçamento Empenhado

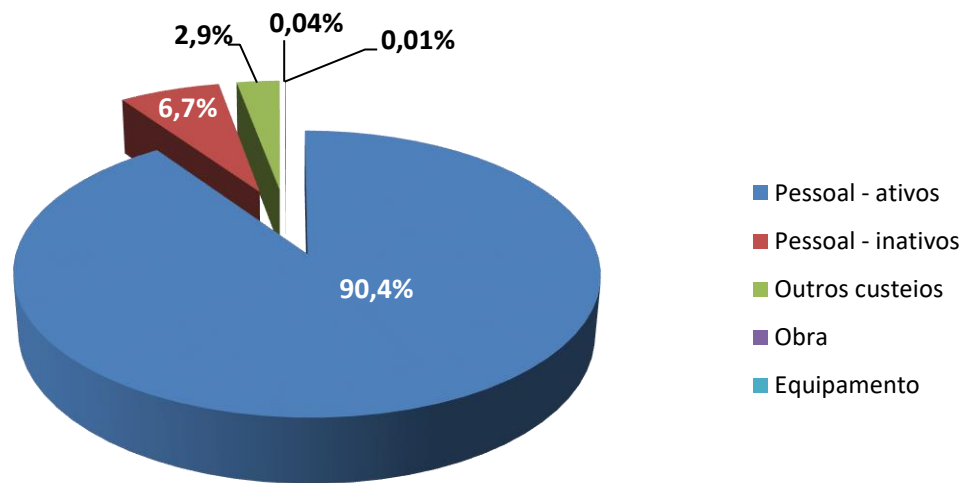


Gráfico 15 - Distribuição do Orçamento Empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

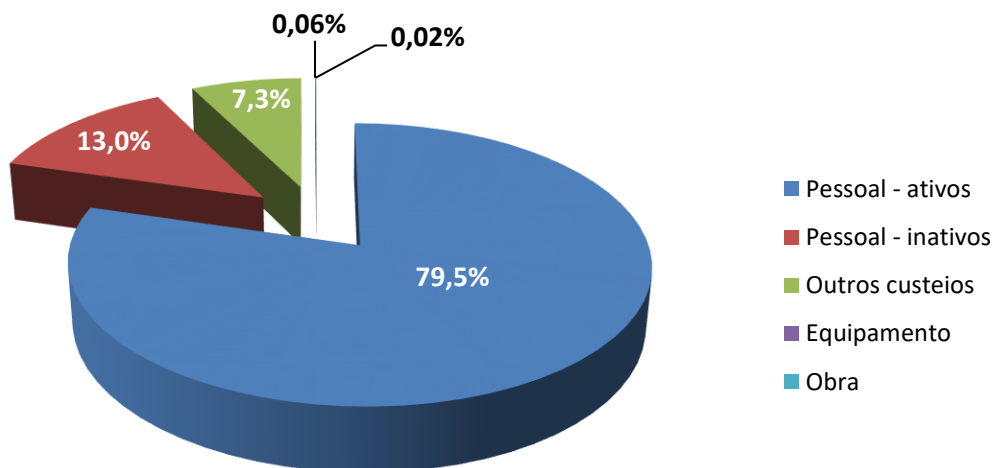
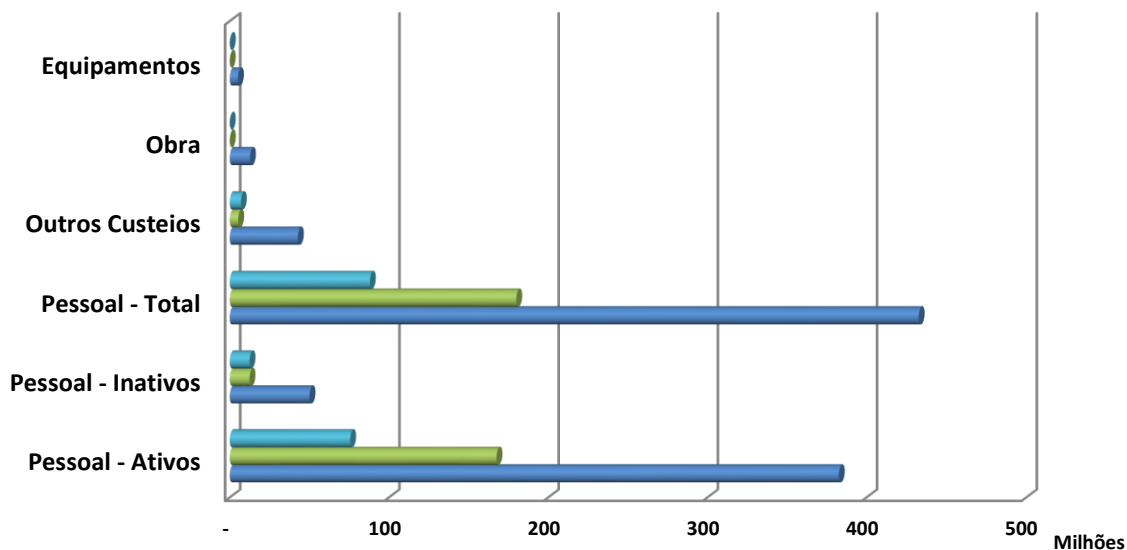


Gráfico 16 - Distribuição do Orçamento Liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamentos
■ LIQUIDADADO 4º TRI/2017	75.620.027,41	12.396.981,57	88.017.008,98	6.977.583,28	15.984,56	58.218,85
■ EMPENHADO 4º TRI/2017	167.560.588,11	12.396.981,57	179.957.569,68	5.283.130,39	70.234,45	10.706,60
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	382.573.000,00	50.094.294,00	432.667.294,00	42.795.000,00	12.700.000,00	5.165.000,00

Gráfico 17 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do quarto trimestre de 2017, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	4º Trimestre 2017
Nível Superior ⁴	481
Nível Médio ⁵	93
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	130
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	47
Aposentadorias	8
Exonerações de cargos efetivos	-
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	10
Falecimento ⁶	1

Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/12/2017.

⁴ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁵ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

⁶ Procurador do MPJTC, Elizeu Moraes Corrêa, faleceu no dia 30 de novembro de 2017.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer. E, neste momento, optamos por atuar nessas três frentes. Ser estratégico requer o conhecimento das escolhas, comprometendo-se a um conjunto de respostas em detrimento de outras.

Durante o último trimestre de 2017, diversas ações previstas no Plano de Gestão tiveram continuidade em seu desenvolvimento, as quais são auferidas por meio dos seus respectivos indicadores estratégicos.

O documento completo, chamado de TC 70 (em referência ao aniversário de 70 anos desta Casa de Contas), está disponível na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico”.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



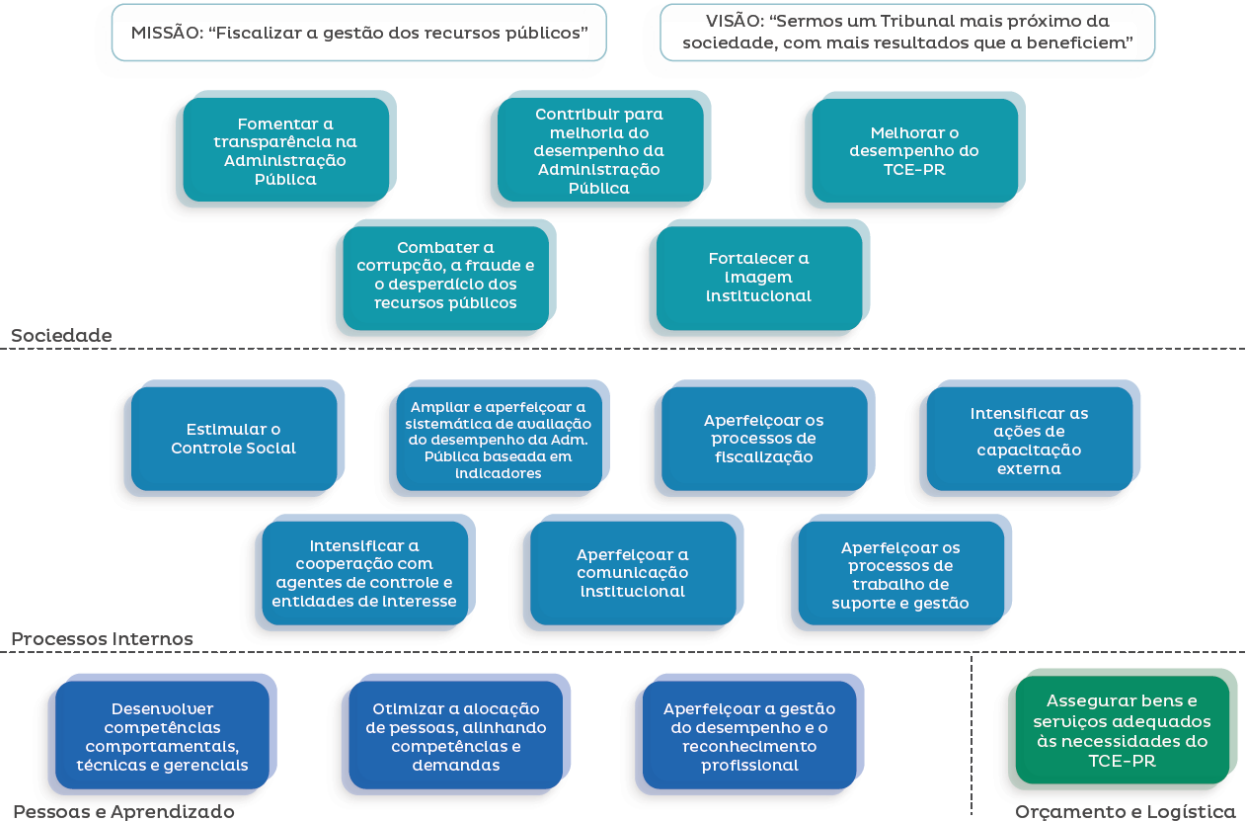
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

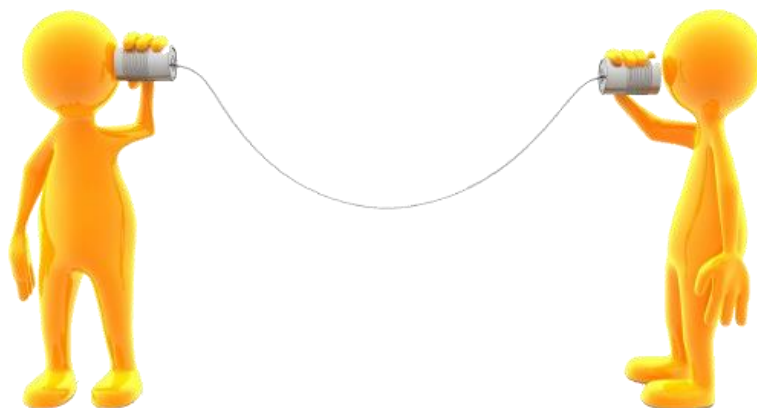
O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-top*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.


MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	4º trimestre 2017
Releases para imprensa	234
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	9
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	5
Reportagens em vídeo	6
Boletins de rádio	163
Postagens em redes sociais	395

Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 4º TRIMESTRE DE 2017	
EVENTO	CIDADE
OUTUBRO	
XII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e II Congresso Ibero Americano de Direito Previdenciário	Rio de Janeiro/RJ
31º Encontro sobre Transferências Voluntárias	Londrina/PR
Curso de Formação de Pregoeiros	Foz do Iguaçu/PR
Assembleia Geral Extraordinária da Atricon	Brasília/DF
<i>Gartner Symposium/ITXPO</i>	São Paulo/SP
Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão	Foz do Iguaçu/PR
24ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais de Federação	Brasília/DF
O Planejamento e a Elaboração do Termo de Referência nas Contratações de TI	Brasília/DF
Curso Presencial de Boas Práticas Operacionais para Sistemas Autônomos	São Paulo/SP
VIII Seminário Nacional – Avaliação: Gestão e Utilidade em uma Sociedade em Transformação	São Paulo/SP
XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	Cuiabá/MT

Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas	Brasília/DF
1º Fórum GRI de PPPs e Concessões em Municípios	São Paulo/SP
II Fórum de Controle Social	Cascavel/PR
NOVEMBRO	
II Congresso de Contas Públicas: “Governança e Gestão das Cidades”	Aracaju/SE
II Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil	Cuiabá/MT
Encontros Nacionais do Instituto Rui Barbosa Região Norte	Belém/PA
XXX Encontro da ABEL	Goiânia/GO
“Diálogos com o MPC/PR”: Análise do Mapeamento sobre o Cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação pelos 399 Municípios do Estado	Maringá/PR
XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil	Goiânia/GO
Reunião do Colégio de Presidentes de Tribunais de Contas	São Paulo/SP
VIII Fomenta Nacional	Brasília/DF
IV Fórum de Controle Social	Maringá/PR
I Congresso de Direito Municipal	Foz do Iguaçu/PR
“Entendendo o SIOPE”	Brasília/DF
Solenidade Comemorativa dos 70 Anos de Criação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	Maceió/AL
DEZEMBRO	
VII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade	Fortaleza/CE

Reunião de Apresentação da Proposta de Parecer Prévio das Contas de Governo ao Grupo de Estudo Criado por meio da Portaria IRB n.º 06/2017	Belo Horizonte/MG
Visita ao TCE-MG para desenvolverem procedimentos relativos à transição da Presidência do Instituto Rui Barbosa	Belo Horizonte/MG
BID – Evento com Entidades de Fiscalização Superior	Brasília/DF
1º Fórum Brasileiro de Governança Pública e Corporativa e 11º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção	Brasília/DF
“O Cidadão 3.0 Quer Falar com Você” – Ouvidora-geral da União	São Paulo/SP
Cerimônia de Apresentação da Metodologia do IEG–E (Índice de Efetividade da Gestão Estadual)	São Paulo/SP
Apresentação da 3ª ICE na <i>World Family Summit</i> 2017	Genebra/Suíça

Tabela 14 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

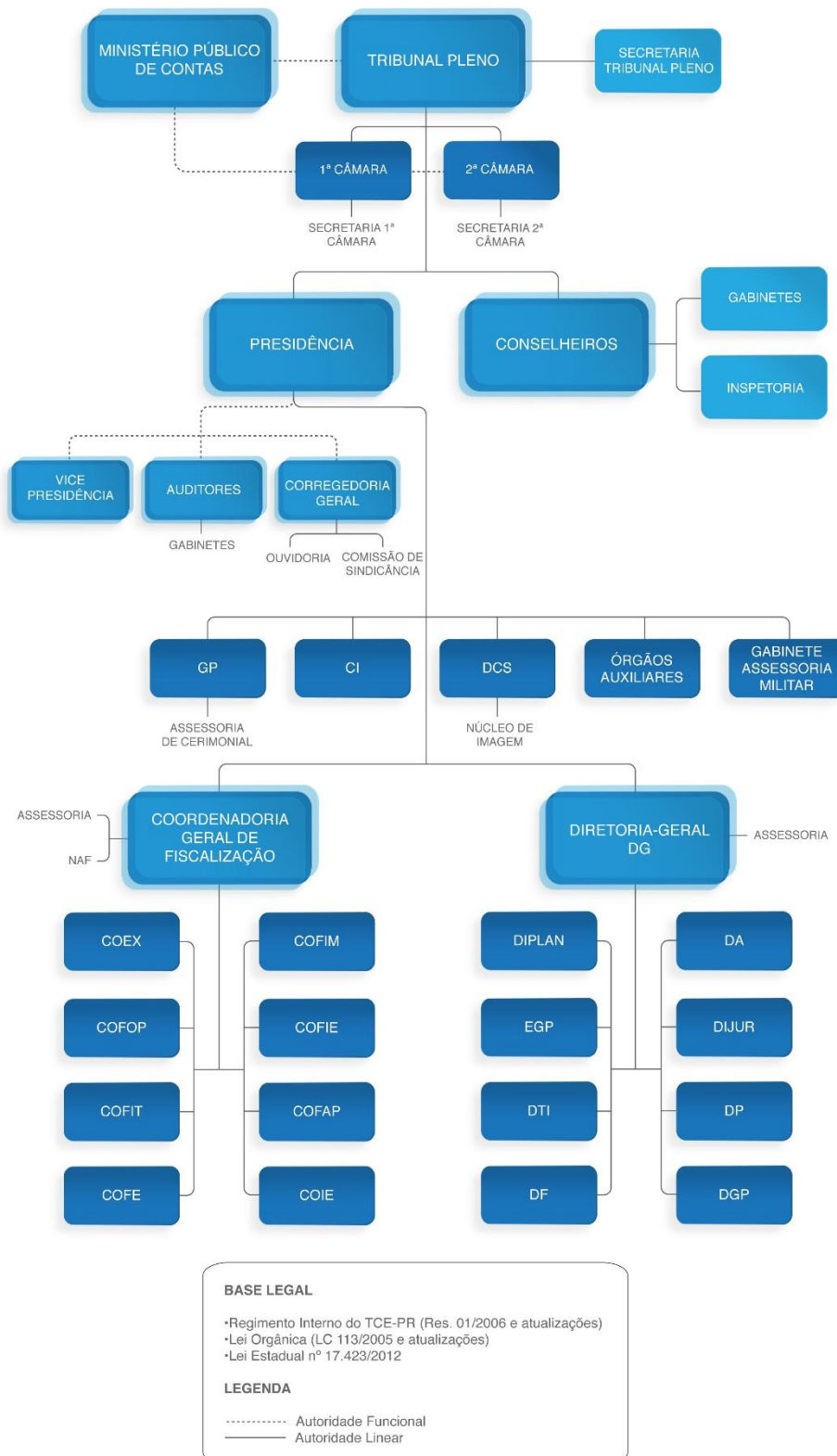


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2017.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ